



Processo 85.803

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.279**

*(Prefeito Municipal)*

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas-COMAD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** O art. 11 da Lei nº 9.457, de 10 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 11. Fica prorrogado o mandato dos atuais conselheiros até 28 de fevereiro de 2021.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de novembro de dois mil e vinte (03/11/2020).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*